LEI n. 2063, de 20 de agosto de 1.993.
Dá denominação a via pública.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.- Fica denominada de "RUA HUGO ZACARIOTTO", a rua existente no Bairro Cidade Jardim, paralela, e entre as Ruas Custódio Pereira e Paulo Rebessi, e que faz ligação entre as Ruas Luiz Galhardi e Plínio Picardi.

Artigo 2.-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 20 de agosto de 1.993.

GERALDO MACARENKO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. 29 de Agosto, 666 - Fones: 71-4000 e 71-4025 (DDD - 0195) - CGC. 46.362.661/0001.68 - Leme S.P.